



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 067/2021
(DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação ao Servidor da Câmara
Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de desempenho de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, ao servidor em comissão, **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, CPF nº 588.925.215-91, que exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Mesa Diretora, Símbolo C/C1, lotado no gabinete do Vereador **IVAN LUCIANO ARAÚJO**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 10 fevereiro de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente